



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Americano do Brasil

Resolução nº 001/2015

Americano do Brasil, 23 de janeiro de 2015.

“Anula a Resolução nº 002/14 de 09 de dezembro de 2014, tornando-a sem efeito e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Resolução nº 002 de 2014, de 09 de dezembro de 2014 deste Egrégio Poder Legislativo é inconstitucional pois fere o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º - A transformação de cargos com alteração de salário somente poderá ser feita através de Projeto de Lei com a sanção do chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Fica anulada a Resolução nº 002 de 2014, de 09 de dezembro de 2014 em sua totalidade, tornando a mesma sem efeito a partir da data de publicação desta.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2015.



Edmar José dos Santos
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente foi
Publicado no placar deste Município

23 / 01 / 2015


Daniela Cristina de Oliveira Santos
Secretária Legislativa